Distribuição GRATUITA

Imprensa Oficial do Município de

JAGUARIÚNA

07 de Fevereiro de 2019 | www.jaguariuna.sp.gov.br | Ano 5 Edição 307

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS - LEIS - PORTARIAS - EXTRATOS

Portarias assinadas pelo Senhor Prefeito

PORTARIA Nº 088, de 1º de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares através de emenda parlamentar para melhoria das condições de trabalho e assegurar a qualidade das ações prestadas nas unidades básicas de saúde, cujo contratado é ALLIANCARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, Protocolo PMJ nº 13.584/2018.
- Jackson Igor da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 295.182.718-01 e R.G. nº 33.556.968.

PORTARIA Nº 089, de 1º de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 009/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares através de emenda parlamentar para melhoria das condições de trabalho e assegurar a qualidade das ações prestadas nas unidades básicas de saúde, cujo contratado é BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRA E COMÉRCIO LTDA-EPP, Protocolo PMJ nº 13.584/2018.
- Jackson Igor da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 295.182.718-01 e R.G. nº 33.556.968.

PORTARIA Nº 090, de 1º de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares através de emenda parlamentar para melhoria das condições de trabalho e assegurar a qualidade das ações prestadas nas unidades básicas de saúde, cujo contratado é CIRÚRGICA MARTOMED LTDA-EPP, Protocolo PMJ nº 13.584/2018.
- Jackson Igor da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 295.182.718-01 e R.G. nº 33.556.968.

PORTARIA Nº 091, de 1º de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares através de emenda parlamentar para melhoria das condições de trabalho e assegurar a qualidade das ações prestadas nas unidades básicas de saúde, cujo contratado é FAM LTDA, Protocolo PMJ nº 13.584/2018.
- Jackson Igor da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 295.182.718-01 e R.G. nº 33.556.968.

PORTARIA Nº 092, de 1º de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares através de emenda parlamentar para melhoria das condições de trabalho e assegurar a qualidade das ações prestadas nas unidades básicas de saúde, cujo contratado é HM LINCK -ME, Protocolo PMJ nº 13.584/2018.
- Jackson Igor da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 295.182.718-01 e R.G. nº 33.556.968.

PORTARIA Nº 093, de 1º de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares através de emenda parlamentar para melhoria das condições de trabalho e assegurar a qualidade das ações prestadas nas unidades básicas de saúde, cujo contratado é HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES-LTDA EPP, Protocolo PMJ nº 13.584/2018.
- Jackson Igor da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 295.182.718-01 e R.G. nº 33.556.968.

PORTARIA Nº 094, de 1º de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares através de emenda parlamentar para melhoria das condições de trabalho e assegurar a qualidade das ações prestadas nas unidades básicas de saúde, cujo contratado é INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, Protocolo PMJ nº 13.584/2018.
- Jackson Igor da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 295.182.718-01 e R.G. nº 33.556.968.

PORTARIA Nº 095, de 1º de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 015/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares através de emenda parlamentar para melhoria das condições de trabalho e assegurar a qualidade das ações prestadas nas unidades básicas de saúde, cujo contratado é INTÉRA COMERCIAL LTDA-ME, Protocolo PMJ nº 13.584/2018.
- Jackson Igor da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 295.182.718-01 e R.G. nº 33.556.968.

PORTARIA Nº 096, de 1º de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 016/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares através de emenda parlamentar para melhoria das condições de trabalho e assegurar a qualidade das ações prestadas nas unidades básicas de saúde, cujo contratado é LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, Protocolo PMJ nº 13.584/2018.
- Jackson Igor da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 295.182.718-01 e R.G. nº 33.556.968.

PORTARIA Nº 097, de 1º de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 017/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares através de emenda parlamentar para melhoria das condições de trabalho e assegurar a qualidade das ações prestadas nas unidades básicas de saúde, cujo contratado é M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, Protocolo PMJ nº 13.584/2018.
- Jackson Igor da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 295.182.718-01 e R.G. nº 33.556.968.

PORTARIA Nº 098, de 1º de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 018/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares através de emenda parlamentar para melhoria das condições de trabalho e assegurar a qualidade das ações prestadas nas unidades básicas de saúde, cujo contratado é PC RIBEIRO JUNIOR COMERCIAL -EPP, Protocolo PMJ nº 13.584/2018.
- Jackson Igor da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 295.182.718-01 e R.G. nº 33.556.968.

PORTARIA Nº 099, de 1º de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 019/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares através de emenda parlamentar para melhoria das condições de trabalho e assegurar a qualidade das ações prestadas nas unidades básicas de saúde, cujo contratado é V.S. COSTA & CIA LTDA, Protocolo PMJ nº 13.584/2018.
- Jackson Igor da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 295.182.718-01 e R.G. nº 33.556.968.

PORTARIA Nº 100, de 1º de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 199/2017 em seus aditamentos, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de impressoras e serviços de impressão da Secretaria de Gabinete, cujo contratado é UNICÓPIA LTDA EPP, Protocolo PMJ nº 10.036/2017.
- Bruna Rodrigues Borges, Assessor II, CPF/MF nº 338.105.468-60 e R.G. nº 40.275.265-X.

PORTARIA Nº 101, de 1º de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I-Exonerar, a pedido, INGRID LIMA DA CRUZ AZEVEDO, R.G. nº 48.881.758-4 SSP/SP, do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, que ocupava junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.
II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 30 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 102, de 1º de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I-Exonerar, a pedido, FABRICIO GOMES MARQUES DA SILVA, R.G. nº 39.823.119-0 SSP/SP, do cargo de Agente de Serviços de Alimentação, que ocupava junto ao Departamento de Alimentação e Assistência Escolar da Secretaria de Educação.
II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 30 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 103, de 1º de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolado sob nº 2.119/2019,
RESOLVE:
Revogar a Portaria nº 966, de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre concessão de licença ao servidor EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO, R.G. nº 18.575.232-9 SSP/SP, para o exercício de mandato classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna.

PORTARIA Nº 104, de 05 de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear MARIA CAROLINA PEREIRA NORONHA ALMEIDA, R.G. nº MG-13.515.743 SSP/MG, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, R$ 5.750,77 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centa-

vos), junto ao Departamento de Radiodifusão Educativa da Secretaria de Gabinete.

PORTARIA Nº 105, de 05 de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 15.988/2018,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:
GABRIEL PINTO CATÃO - R.G. nº 50.410.404-4 SSP/SP – ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA– R$ 2.170,97 (dois mil, cento e setenta reais e noventa e sete centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 106, de 05 de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 17.207/2018,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
TAMIRIS LANSA- R.G. nº 41.046.166-0 SSP/SP – ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA– R$ 2.170,97 (dois mil, cento e setenta reais e noventa e sete centavos), junto ao Departamento Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 107, de 05 de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 17.400/2018,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:
RODRIGO POLIZEL- R.G. nº 26.487.722-6 SSP/SP – ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA– R$ 2.170,97 (dois mil, cento e setenta reais e noventa e sete centavos), junto ao Departamento de Fiscalização Tributária da Secretaria de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 108, de 05 de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 199/2017 em seus aditamentos, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de impressoras e serviços de impressão da Secretaria de Governo, cujo contratado é UNICÓPIA LTDA EPP, Protocolo PMJ nº 10.036/2017.
DER e DTL- Andréia Mantovani Penteado, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, RG nº 40.275.169-3 e CPF/MF nº 357.061.358-51 e Ana Vanessa da Silva, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, R.G. nº 33.744.792-5 e CPF/MF nº 299.991.168-84;
Atende Fácil – Júlio Cesar Piffer, Diretor de Departamento, R.G. nº 23.380.030-X e CPF/MF nº 180.742.088-42;
Jaguariúna Previdência- Maria Denise Marion, Escriturário, R.G. nº 11.424.082-6 e CPF/MF nº 016.152.088-01;
DRH- Maísa Raimundo de Oliveira, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, R.G. nº 34.123.024-8 e CPF/MF nº 297.916.218-37.

PORTARIA Nº 109, de 05 de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 020/2019, que tem por objeto a aquisição de aparelho de Raio X fico digital para a UPA, cujo contratado é IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, Protocolo PMJ nº 10.524/2018.
- Jackson Igor da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 295.182.718-01 e R.G. nº 33.556.968.

PORTARIA Nº 110, de 06 de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar LUCIANA CARLA FERREIRA DE SOUZA, R.G. nº MG 3.963.665 SSP/MG, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Meio Ambiente, no período de férias de RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO, de 04 a 23 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 111, de 06 de fevereiro de 2019.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I-Nomear DIONATAS LÚCIO DE BARROS SANTOS, R.G. nº 41.867.081-X SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, R$ 2.810,41 (dois mil, oitocentos e dez reais e quarenta e um centavos), junto a Secretaria de Turismo e Cultura.
II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 1.452, de 05 de novembro de 2018. (*)
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I-Exonerar, a pedido, EDUARDO GUEVARA DE OLIVEIRA SANTOS, R.G. nº 44.882.193-X SSP/SP, do cargo de Operador de ETA, que ocupava junto ao Departamento de Operação, Manutenção e Expansão de Água da Secretaria de Meio Ambiente.
II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de outubro de 2018.
(*) Republicada por ter contido incorreções na Edição nº 293, de 10 de novembro de 2018, deste Jornal.

DECRETO Nº 3.933, de 1º de fevereiro de 2019.
Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R$ 213.267,17 (duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:
Governo 04.122.2.2002.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....
F=56 Fonte 1 R$ 13.267,17
Meio Ambiente
17.512.67.2078.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....
F=239 Fonte 1 R$ 200.000,00
TOTAL
R$ 213.267,17
PARA:
Administração 04.123.11.2058.339093
Indenizações e Restituições.....
F=71 Fonte 1 R$ 13.267,17
Meio Ambiente
18.541.10.2027.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....
F=224 Fonte 1 R$ 200.000,00
TOTAL
R$ 213.267,17
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, em 1º de fevereiro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.934, de 04 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R$ 1.974.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:
Meio Ambiente
17.512.67.2078.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....
F=239 Fonte 1 R$ 535.000,00
Meio Ambiente 17.512.67.2078.339030
Material de Consumo.....
F=237 Fonte 1 R$ 1.300.000,00
Turismo
13.392.33.2031.339036 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física.....
F=327 Fonte 1 R$ 139.000,00
TOTAL
R$ 1.974.000,00
PARA:
Meio Ambiente
17.512.68.2079.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....
F=248 Fonte 1 R$ 535.000,00
Meio Ambiente 17.512.68.2079.339030
Material de Consumo..... F=246
Fonte 1 R$ 1.300.000,00
Turismo 13.392.33.2031.337041 Contribuição..... F=324 Fonte 1
R$ 139.000,00
TOTAL
R$ 1.974.000,00
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 04 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.935, de 06 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R$ 1.031.475,46 (um milhão, trinta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:
Educação 12.361.14.2061.339030 Material de Consumo..... F=137
Fonte 1 R$ 967.630,50
Esportes
27.812.23.2023.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....
F=214 Fonte 1 R$ 44.482,96
Defesa Civil 06.182.4.2006.339030 Material de Consumidor..... F=340 Fonte 1
R$ 3.000,00
Assistência Social
08.244.25.2003.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....
F=105 Fonte 1 R$ 16.362,00
TOTAL
R$ 1.031.475,46
PARA:
Educação 12.306.19.2040.339030 Material de Consumo..... F=162 Fonte 1
R$ 967.630,50
Esporte 27.812.23.1153.449051 Obras e Instalações..... F=207 Fonte 5
R$ 44.482,96
Defesa Civil 06.182.4.1026.449052 Equipamentos e Material Permanente.....
F=335 Fonte 1 R$ 3.000,00
Assistência Social
08.244.25.1026.449052 Equipamentos e Material Permanente..... F=95
Fonte 1 R$ 16.362,00
TOTAL
R$ 1.031.475,46
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 06 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.
VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

EDITAL DE CITAÇÃO

A Sra. PATRÍCIA DAL´BÓ DE OLIVEIRA VERDI, Digníssima Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jagua-

Expediente

A Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna é uma publicação da Prefeitura do Município de Jaguariúna criada pela Lei Municipal Nº 2.138/ 2013.

Desenvolvida pelo Departamento de Comunicação Social, sob responsabilidade da Secretaria de Gabinete.

Secretária de Gabinete:
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Jornalista Responsável:
Aluízio Santana – MTb 23.352/SP

Diretor de Comunicação:
Celso Ricardo Lauro

Estagiário:
Raphael Luna Sarmento

Tiragem: 3.000 exemplares | Distribuição Gratuita

A Imprensa Oficial tem caráter educativo e informativo, dando transparência às ações do governo.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Coronel Amâncio Bueno, 400 - Centro
Telefone (19) 3867.9700
www.jaguariuna.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social (DECOM)
Email: imprensa@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone: (19) 3867-9845 | 3867-9835
3847-1205

riúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

CITA a servidora pública municipal de matrícula nº 4.828, por todo o conteúdo abaixo transcrito e todo o contido no Processo Administrativo nº 14.394/2018, a fim de tomar conhecimento:
- Processo Administrativo nº 14.394/2018;
- Espécie do Processo Disciplinar: Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário;
- Órgão responsável pelo encaminhamento da representação: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
- Número da matrícula funcional da servidora: 4.828;
- Data, local e horário do comparecimento da acusada perante a Comissão Processante para interrogatório (art. 411, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna): dia 26/02/2019, as 14:00 horas, na Rua Cel. Amâncio Bueno, nº 400, Centro, CEP 13820-000, em Jaguariúna-SP;
- o prazo para a apresentação de defesa prévia é de 03 (três) dias úteis, contados da data de realização da audiência de interrogatório, em petição escrita dirigida à Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, protocolada junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo da Prefeitura, situado na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, CEP 13910-027, em Jaguariúna-SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30 as 16:30 horas;

Fica Vossa Senhoria cientificada do contido no art. 342, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna, quando trata da entrega do mandado de citação:
Art. 342. A recusa ou a adoção de conduta que obstaculize o procedimento previsto no artigo anterior pelo servidor acusado implicará na prática de infração disciplinar.
Vossa Senhoria tem a possibilidade de constituir advogado e fica advertido que, na ocorrência de revelia, o presidente da Comissão Processante oficiará à OAB para que, facultativamente, faça nomeação de defensor dativo e que a não indicação do defensor pela OAB não implicará em adiamento do ato processual e não impedirá o prosseguimento do processo.
Jaguariúna, aos 04 de fevereiro de 2019.

PATRÍCIA DAL´BÓ DE OLIVEIRA VERDI,
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Nomeada pela Portaria nº 1.226, de 13/09/2018

Eu, Andréia Mantovani Penteado, responsável pela Unidade de Apoio do órgão de auxílio da estrutura disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, nomeada pela Portaria nº 1.054, de 16/08/2017, digitei e conferi o presente mandado, atestando ser legítima a assinatura da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Jaguariúna, aos 04 de fevereiro de 2019.

_____
Andréia Mantovani Penteado – Unidade de Apoio

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Sra. PATRÍCIA DAL´BÓ DE OLIVEIRA VERDI, Digníssima Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA a procuradora ROSE MARY BRITO MENDES DA ROCHA SANTOS, OAB/SP nº 308.310, de que fora designada audiência de instrução e oitiva de testemunhas para os seguintes dias e horários, na Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 400, Centro, Jaguariúna-SP, nos autos do Processo Administrativo nº 12.844/2017.
- Dia 19/02/2019, às 14:00 horas:
Cristiane Regina Bettanin
Roseli Aparecida Bernandes
Eliane Cristina Ferraz da Silva
- Dia 20/02/2019, às 14:00 horas:
Luciana Pink
Dárcia Fernanda da Silva Costa
Aline Barros dos Santos
- Dia 21/02/2019, às 09:00 horas:
Úrsula Seguro de Carvalho
Juliana Paula Duarte
- Dia 21/02/2019, às 14:00 horas:
Elton José de Oliveira
Maria Rita Elisa Granato
Fúlvio Alexandre Leite Ferraz.

Fica Vossa Senhoria também intimada a apresentar alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a audiência.
Jaguariúna, aos 05 de fevereiro de 2019.

PATRÍCIA DAL´BÓ DE OLIVEIRA VERDI
Presidente da CPAD
Nomeada pela Portaria nº 1.226, de 13/09/2018

DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação em Concurso Público, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para ADMISSÃO – Regime Jurídico Único Estatutário.
O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, ensejando a convocação dos classificados imediatos.

Concurso nº 011/2015

Cargo: PSICÓLOGO

1º - MARIANA MENEZES AMARAL

Concurso nº 001/2017

Cargo: MÉDICO PSIQUIATRA

6º - CARMEN SYLVIA RIBEIRO

Jaguariúna, 06 de fevereiro de 2019.

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018-SES

O Município de Jaguariúna, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete, torna público, o CANCELAMENTO da Dispensa de Chamamento Público nº 03/2018-SES, publicada na Imprensa Oficial do município em 01/11/2018, cujo objeto seria a Execução de serviço de reabilitação na modalidade de Equoterapia, através de celebração de Termo de Colaboração, tendo como amparo legal a Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações.

Jaguariúna, 08 de fevereiro de 2019

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.899/2018
CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2019-SES
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Associação Santa Maria de Saúde – ASAMAS
CNPJ: 04.295.265/0001-15
Objeto: Gerenciamento e execução de ações, atividades e serviços a serem desenvolvidos no "Hospital Municipal Walter Ferrari", no Ambulatório de Especialidades e na "Unidade de Pronto Atendimento – UPA", visando desenvolver as ações detalhadas nos anexos técnicos que integram o mesmo.
Vigência: 12 meses
Valor global estimado do repasse: R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).
Jaguariúna, 02 de Janeiro de 2019.
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBLIDADE N° 002/2019
RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Educação que autorizou a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, Caput, da lei nº 8.666/93, a favor da empresa "ESTÂNCIAS METRÓPOLIS TURISMO E VIAÇÃO LTDA", inscrita no CNPJ N° 07.073.595/0001-54, para fornecimento de até 1500 (mil e quinhentos) cartões eletrônicos com até 3000 (três mil) acessos/passagens dia, visando o transporte de alunos pertencentes às escolas municipais e estaduais da zona rural e urbana do município de Jaguariúna,pelo valor global estimado de R$ 1.518.000,00 (um milhão quinhentos e dezoito mil reais).
Em face do disposto no Artigo 26 da lei 8666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.
Secretaria de Gabinete,06 de fevereiro de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: ESTÂNCIAS METRÓPOLIS TURISMO E VIAÇÃO LTDA Objeto: fornecimento de até 1500 (mil e quinhentos) cartões eletrônicos com até 3000 (três mil) acessos/passagens dia, visando o transporte de alunos pertencentes às escolas municipais e estaduais da zona rural e urbana do município de Jaguariúna.
Prazo do objeto: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 1.518.000,00.
Base legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1.993
Secretaria de Gabinete, 06 de fevereiro de 2019
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018.
A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que no dia 06 de fevereiro de 2019 se reuniu com todos os seus membros presentes para leitura e análise do relatório referente ao Envelope 02 - Proposta Técnica, emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica nomeada pela portaria nº 1555, de 07 de dezembro de 2018 e resolve publicar as pontuações atribuídas, sendo, Sefe- Sistema Educacional Família e Escola Ltda - CNPJ 00.874.813/0001-00 – com 640 pontos e Pearson Education do Brasil Ltda - CNPJ 01.404.158/0001-90 – com 670 pontos, ficando aprazado para o dia 20 de fevereiro de 2019 às 09:00 hs na sala de sessão pública do Departamento de Licitações e Contratos a abertura do envelope da proposta de preço dos licitantes participantes.
C.P.L., 06 de fevereiro de 2019.
Renato Ribeiro Goivinho – Presidente

AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018.
Aosquatrodias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os seusmembros, reuniu-se para leitura do parecer técnico do EngenheiroRégis Totti Seben da Secretaria de Mobilidade Urbana, julgamento e classificação das Propostas de Preçosapresentadas para o certameem epígrafe. Estando as propostas de preços condizentes e utilizando os critérios estabelecidos no edital, chegou-se ao seguinte resultado: 1º lugar e vencedor: Pavinc Pavimentação Infraestrutura e Construção Civil Ltda, com o valor global de R$ 2.265.056,40 (dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); 2º lugar: Ativa CSW Desenvolvimento Urbano EIRELI – EPP, com o valor global de R$ 2.394.344,10 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); e 3º lugar: Constel Construtora e Pavimentação EIRELI – EPP, com o valor global de R$ 2.422.976,51 (dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Fica aberto prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea 'b' da Lei 8.666/93, de 05 (cinco) dias úteis, com relação a este julgamento, começando a correr este prazo a partir do dia 08/02/2019, primeiro dia útil subsequente à data desta publicação.
Comissão Permanente de Licitações, 04 de fevereiro de 2019.
Renato Ribeiro Goivinho
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2018
Contrato nº 005/2019
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Central das Bombas Comércio e Serviços Ltda. EPP
CNPJ 05.304.734/0001-88
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motores, bombas, parte elétrica e equipamentos do Departamento de Esgoto (ETE Camanducaia e Estações Elevatórias de Esgoto).
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Global 1.202.178,99
Secretaria de Gabinete, 28 de janeiro de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019
DISPENSA Nº 002/2019
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Air Liquide Brasil Ltda. - CNPJ 00.331.788/0016-03.
Objeto: Fornecimento de oxigênio medicinal, locação de bipap, cpap, concentrador, carrinho para cilindro de oxigênio e cilindro de oxigênio medicinal - itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor global: R$ 178.524,84.
Secretaria de Gabinete, 24 de janeiro de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Ana Valéria Tonelotto - EPP. - CNPJ 13.331.317/0001-52.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais de Limpeza e Descartáveis - itens: 03, 04, 25, 26, 27, 28 e 36.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor global: R$ 5.053,50.
Secretaria de Gabinete, 30 de janeiro de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Fort-Lixo Indústria de Embalagens Plásticas Ltda. – EPP. - CNPJ 68.209.048/0001-48.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais de Limpeza e Descartáveis - itens: 47 e 48.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor global: R$ 23.725,00.
Secretaria de Gabinete, 30 de janeiro de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Alliancare Equipamentos Hospitalares Ltda. - ME. - CNPJ 27.197.986/0001-98.
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares - itens: 01 e 02.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 6.570,00.
Secretaria de Gabinete, 01 de fevereiro de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: BS Equipamentos, Indústria e Comércio Ltda. - EPP. - CNPJ 04.709.243/0001-54.
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares - itens: 03 e 04.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 22.320,00.
Secretaria de Gabinete, 01 de fevereiro de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Hm Linck - ME. - CNPJ 00.660.664/0001-87.
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares - item: 18.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 8.300,00.
Secretaria de Gabinete, 01 de fevereiro de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: HospiBio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda. - EPP. - CNPJ 11.192.559/0001-87.
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares - itens: 11, 12, 42, 43, 44 e 45.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 31.219,00.
Secretaria de Gabinete, 01 de fevereiro de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto "Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a Rede Municipal de Ensino", foi adjudicado dia 31 de janeiro e homologado dia 04 de fevereiro de 2019, em favor da Licitante a seguir:
Nome: RODAL TRANSPORTES LTDA - ME – CNPJ: 69.050.938/0001-12
VALOR GLOBAL LOTE A: R$74.184,00

Item	Descrição	UN	Qtde estimada Km	Valor por km	Valor Total (12 meses)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	KM	5.438,40	R$10,00	R$54.384,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	KM	1.980,00	R$10,00	R$19.800,00

VALOR GLOBAL LOTE B: R$63.974,40

Item	Descrição	UN	Qtde estimada Km	Valor por km	Valor Total (12 meses)
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	KM	729,6	R$11,20	R$8.171,52
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	KM	739,2	R$11,20	R$8.279,04
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	KM	1.036,80	R$11,20	R$11.612,16
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	KM	1.017,60	R$11,20	R$11.397,12
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	KM	748,8	R$11,20	R$8.386,56
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	KM	700,8	R$11,20	R$7.848,96
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	KM	739,2	R$11,20	R$8.279,04

Luciene Dell Vecchio - Pregoeira
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2018
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Aquisição de 02 tanques agitadores em polipropileno para preparo, armazenamento e dosagem de emulsão de polímero", foi adjudicado no dia 24 de janeiro de 2019 e homologado no dia 05 de fevereiro de 2019, em favor da licitante a seguir, com os respectivos itens, valores unitários e global:
Nome: MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. – ME. – CNPJ: 20.204.978/0001-82
Valor Global: R$ 16.050,00

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	TANQUE AGITADOR EM POLIPROPILENO	UN	1	R$9.610,00	R$9.610,00
2	TANQUE AGITADOR EM POLIPROPILENO	UN	1	R$6.440,00	R$6.440,00

Secretaria de Gabinete, 05 de fevereiro de 2019.
Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda. - CNPJ 78.589.504/0001-86.
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares - item: 17.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 15.360,00.
Secretaria de Gabinete, 01 de fevereiro de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Intéra Comercial Ltda. - ME. - CNPJ 21.943.845/0001-90.
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares - itens: 24, 25, 36, 37, 46, 47, 54 e 55.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 16.159,00.
Secretaria de Gabinete, 01 de fevereiro de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: V. S. Costa & Cia Ltda. - CNPJ 05.286.960/0001-83.
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares - itens: 08, 09, 23, 52 e 53.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 28.811,50.
Secretaria de Gabinete, 01 de fevereiro de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA - CNPJ nº 10.290.557/0001-68
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de produtos de higiene, limpeza e material descartável – itens 19, 63.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 13.417,50.
Secretaria de Gabinete, 29 de janeiro de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP - CNPJ nº 13.331.317/0001-52
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de produtos de higiene, limpeza e material descartável – itens 11,12,13,14,20,21,22,25,26,27,28,29,35,36,39,40,69,70.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 78.222,50.
Secretaria de Gabinete, 29 de janeiro de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP - CNPJ nº 17.357.402/0001-40
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de produtos de higiene, limpeza e material descartável – itens 1,2,10,23,24,33,34,47,48,49,50,64.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 68.980,00
Secretaria de Gabinete, 29 de janeiro de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: ML DA SILVEIRA - EPP - CNPJ nº 08.974.329/0001-65
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de produtos de higiene, limpeza e material descartável – itens 5,6.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 85.815,00.
Secretaria de Gabinete, 29 de janeiro de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2017
Contrato nº 074/2018
Contratado: Verocheque Refeições LTDA
Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética aos servidores públicos municipais para aquisição de alimentos em estabelecimentos comerciais credenciados.
Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato, ou seja, passa seu valor total a ser de R$ 1.200.744,00 (um milhão duzentos mil setecentos e quarenta e quatro reais), para atendimento de 500 a 796 beneficiários por mês.
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 28 de janeiro de 2019
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete